



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2023 - BLV-EXT/BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS* CUIABÁ-BELA VISTA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS* CUIABÁ-BELA VISTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, juntamente com a Coordenação de Extensão do *campus*, e com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do estágio de estudantes), torna público o presente processo seletivo simplificado com a finalidade de selecionar estudantes para atuarem nos laboratórios do Bloco J do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Cuiabá-Bela Vista.

1 DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Poderão se inscrever neste processo seletivo os estudantes que preenchem os seguintes requisitos:

- a) estar matriculado(a) a partir do sexto semestre do curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos do IFMT - *Campus* Cuiabá-Bela Vista, conforme estabelece o Anexo I, que consta neste edital;
- b) possuir os conhecimentos para realizar as atividades descritas no Anexo II, que consta neste edital, e demonstrar interesse e disponibilidade para aprender;
- c) ter disponibilidade de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de estágio.

2 DO REGIME DE ESTÁGIO

2.1 O(a) estagiário(a) deverá cumprir a carga horária de 180 (cento e oitenta) horas de estágio, desempenhando suas atividades em regime de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 30 (trinta) horas semanais.

2.2 Os dias e horários de estágio serão definidos entre o supervisor e o estagiário, em conformidade com a legislação vigente, não podendo a carga horária diária de trabalho ultrapassar 6 (seis) horas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 O(a) candidato(a) deverá efetivar sua inscrição por meio do link <https://forms.gle/fUoT7bn16CBtJ1Dn7>, das 08h do dia 11 de abril de 2023 às 18h do dia 14 de abril de 2023, no horário de Mato Grosso.

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o(a) estudante deverá ler este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2.1 O(a) estudante indicará no formulário de inscrição o laboratório de sua preferência para atuação, entretanto a lotação do(a) estagiário(a) será determinada pela comissão avaliadora.

3.3 O IFMT - *Campus* Cuiabá-Bela Vista não se responsabiliza pela inscrição via internet não recebida por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, por falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

3.4 A Lista de Inscritos Preliminar será divulgada no site do IFMT - *Campus* Cuiabá-Bela Vista: <https://extensao.blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/edital-estagio-obrigatorio/>, no dia 17 de abril de 2023.

3.4.1 Após a divulgação da Lista de Inscritos Preliminar, caso o candidato julgue necessário, a apresentação de recurso administrativo contra a Lista de Inscritos Preliminar poderá ser realizada no dia 18 de abril de 2023, unicamente via Formulário de Recurso *on-line*, disponível em <https://forms.gle/c7HN46QhHihcnu9m6>.

3.5 A Lista de Inscritos Final será divulgada no site do IFMT - *Campus* Cuiabá-bela Vista:

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita em duas etapas classificatórias: análise do Percentual de Progresso no Curso e entrevista.

4.1.1 O Percentual de Progresso no Curso será extraído do sistema acadêmico em que o(a) estudante está matriculado(a) (SUAP ou Q-acadêmico, no caso de concluintes);

4.1.2 As entrevistas acontecerão nos dias 24 e 25 de abril de 2023, conforme Cronograma de Entrevistas a ser divulgado em 20 de abril de 2023, na Sala de Reuniões do Departamento de Ensino.

4.1.3 Será considerado o seguinte barema para a avaliação dos inscritos por meio da entrevista:

Crítérios	Valor de Referência
1. Comunicação e desenvoltura do candidato	0-10
2. Verificação de habilidades necessárias para o estágio	0-10
3. Conhecimento, saberes e atitudes	0-10
4. Disponibilidade de horário	0-10
Total	0-40

4.1.4 A pontuação obtida pelo(a) candidato(a) no processo seletivo consistirá da soma do Percentual de Progresso no Curso com a pontuação obtida na entrevista.

4.1.5 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos estudantes, sendo atribuída melhor classificação ao estudante com maior IRA.

4.1.6 Persistindo o empate, será utilizada a idade dos estudantes como critério de desempate, sendo atribuída melhor classificação ao estudante mais velho.

4.2 O Resultado Preliminar do processo seletivo será divulgado no site do IFMT - *Campus* Cuiabá-Bela Vista: <https://extensao.blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/edital-estagio-obrigatorio/>, no dia 26 de abril de 2023.

4.2.1 Após a divulgação do Resultado Preliminar do processo seletivo, caso o candidato julgue necessário, a apresentação de recurso administrativo contra o Resultado Preliminar poderá ser realizada no dia 27 de abril de 2023, unicamente via Formulário de Recurso *on-line*, disponível em <https://forms.gle/G973RjKxMCqchV8V6>.

4.3 O Resultado Final será divulgado no site do IFMT - *Campus* Cuiabá-Bela Vista: <https://extensao.blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/edital-estagio-obrigatorio/>, no dia 28 de abril de 2023.

5 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

5.1 A partir de 2º de maio de 2023 até o dia 03 de maio de 2023, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão se apresentar na Coordenação de Extensão para assinarem o Termo de Compromisso de Estágio.

5.1.1 O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo estipulado dará direito à vaga à próxima pessoa classificada na lista.

5.2 O Termo de Compromisso de Estágio terá duração máxima de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por mais um período de 3 (três) meses.

6 CRONOGRAMA

6.1 O presente processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Abertura do edital	04 de abril de 2023
Período para impugnação do edital	05 de abril de 2023

Análise das impugnações	06 de abril de 2023
Publicação do Resultado da análise das impugnações	10 de abril de 2023
Período de inscrição	De 11 de abril de 2023 a 14 de abril de 2023
Publicação da Lista de Inscritos Preliminar	17 de abril de 2023
Prazo para recurso contra a Lista de Inscritos Preliminar	18 de abril de 2023
Análise de recursos contra a Lista de Inscritos Preliminar	19 de abril de 2023
Publicação do(a): - Resultado da análise de recursos contra a Lista de Inscritos Preliminar ; - Lista de Inscritos Final ; - Cronograma de Entrevistas .	20 de abril de 2023
Período de seleção (Entrevistas)	De 24 à 25 de abril de 2023
Publicação do Resultado Preliminar	26 de abril de 2023
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	27 de abril de 2023
Análise de recursos contra o Resultado Preliminar	28 de abril de 2023
Publicação do: - Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar ; - Resultado Final .	28 de abril de 2023
Celebração dos termos de compromisso dos candidatos aprovados .	De 2 à 4 de maio de 2023

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este edital está sujeito à impugnação, que poderá ser realizada no dia 05 de abril de 2023, com envio de e-mail

para "extensao.blv@ifmt.edu.br" (o pedido de impugnação deve apresentar justificativa devidamente fundamentada).

7.1.1 O Resultado da análise das impugnações será divulgado no site do IFMT - *Campus* Cuiabá-Bela Vista: <https://extensao.blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/edital-estagio-obrigatorio/>, no dia 10 de abril de 2023.

7.2 Não serão aceitas inscrições que forem realizadas fora do prazo e em formulário diferente do estabelecido neste edital.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT - *Campus* Cuiabá-Bela Vista quanto à data da entrevista e resultados da seleção.

7.4 Os candidatos, conforme a ordem de classificação, poderão ser chamados de acordo com a deliberação do respectivo setor.

7.5 Os candidatos classificados poderão ser chamados para estagiar em laboratório distinto daquele indicado como de sua preferência no ato da inscrição, respeitando-se as exigências/requisitos estabelecidos para cada vaga.

7.5.1 Os candidatos que recusarem vaga em laboratório distinto daquele escolhido no ato da inscrição permanecerão na lista de espera do laboratório de sua preferência.

7.6 Para quaisquer dúvidas relativas a este processo seletivo, o candidato poderá contatar a Coordenação de Extensão por meio do e-mail "extensao.blv@ifmt.edu.br".

7.7 Caberá à Coordenação de Extensão resolver os casos omissos a este edital.

7.8 Este edital entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade de 1 (um) ano.

Cuiabá, 4 de abril de 2023.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-Geral
Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021
IFMT - *Campus* Cuiabá-Bela Vista

Fuad Jose Rachid Jaudy
Coordenador de Extensão
Portaria nº 2028, de 05 de agosto de 2022
IFMT - *Campus* Cuiabá-Bela Vista

ANEXO I - Curso, setor, nível de escolaridade, turno do estágio e vagas

Ordem	Área de conhecimento	Setor	Nível	Turno	Vagas
1	Engenharia de Alimentos	Laboratório de Análise Sensorial	Superior	matutino/vespertino	1
2	Engenharia de Alimentos	Laboratório de Tecnologia de Bebidas e Laboratório Básico de Engenharia	Superior	matutino/vespertino	1
3	Engenharia de Alimentos	Laboratório de Tecnologia de Produtos de Origem Animal	Superior	matutino/vespertino	1
4	Engenharia de Alimentos	Laboratório de Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal	Superior	matutino/vespertino	1

ANEXO II - Atribuições da atividade de estágio

SETOR	ATRIBUIÇÕES
Laboratórios do Bloco J	<ul style="list-style-type: none">• Limpar, organizar e conservar utensílios, vidrarias e equipamentos;• Organizar e manter limpo os Laboratórios e Almojarifados;• Dar apoio no preparo de soluções e montagem de aulas práticas;• Realizar levantamento de estoque de materiais;• Realizar o inventário do setor;• Prestar auxílio no preparo de Procedimentos Operacionais Padronizados de diversos equipamentos;• Fazer o levantamento de necessidades do setor;• Acompanhar aulas práticas no período noturno.

ANEXO III - Entrevista

Critério	Detalhamento
<p>1. Comunicação e desenvoltura do candidato.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação da capacidade de se comunicar efetivamente, por exemplo, ser bom ouvinte, ouvir de forma ativa, não interromper a fala ou falar junto com o interlocutor, ter postura ao se expressar.
<p>2. Verificação de habilidades necessárias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos técnicos: é fundamental ter um conhecimento sólido das técnicas e procedimentos utilizados na análise de alimentos, bem como das normas de segurança e boas práticas de laboratório. • Conhecimentos em microbiologia: ter conhecimentos sólidos em microbiologia é fundamental para a realização de análises microbiológicas, como contagem de bactérias e fungos, identificação de patógenos, entre outras. • Habilidade manual: a manipulação de equipamentos e materiais requer habilidade manual, precisão e destreza, especialmente ao realizar procedimentos delicados, como pipetagem, cultivo de micro-organismos, entre outros. • Pensamento crítico: a capacidade de avaliar, interpretar e analisar dados de forma crítica e objetiva é fundamental para a execução de análises e para a interpretação dos resultados. • Conhecimentos em química: ter conhecimentos em química é importante para a realização de análises físico-químicas, como pH, acidez, teor de açúcar, entre outras. • Comunicação: a habilidade de comunicar-se de forma clara e objetiva com os demais membros da equipe é importante para evitar erros e garantir a segurança dos envolvidos. • Trabalho em equipe: muitas tarefas no laboratório exigem a colaboração entre membros da equipe, portanto, é importante ter habilidade para trabalhar em conjunto e ter senso de responsabilidade compartilhada. • Organização e planejamento: é fundamental ter habilidade para planejar as tarefas e organizar o espaço e materiais de trabalho, a fim de garantir a eficiência e segurança dos procedimentos. • Gerenciamento de tempo: a realização de análises requer planejamento e gerenciamento de tempo eficiente, especialmente em situações em que há prazos a serem cumpridos. • Solução de problemas: habilidade para identificar e resolver problemas e desafios que possam surgir durante a realização de análises. • Consciência ambiental: conscientização sobre o impacto ambiental e a necessidade de seguir as normas de descarte adequado de resíduos, para evitar impactos negativos ao meio ambiente.
<p>3. Conhecimento, saberes e atitudes</p>	<p>Conhecimentos, saberes e atitudes são três conceitos distintos, mas interdependentes, que compõem o perfil profissional de um indivíduo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos são as informações teóricas que uma pessoa adquire ao longo de sua formação acadêmica ou profissional, podendo ser adquiridos por meio de estudos, cursos, treinamentos, entre outros meios. • Os saberes são os conhecimentos práticos que uma pessoa adquire ao longo de sua vida, a partir de suas experiências e vivências. São os conhecimentos que estão mais relacionados com a aplicação do que foi aprendido, considerando as particularidades do contexto em que se encontra. • As atitudes são as predisposições que uma pessoa tem diante de determinada situação ou tarefa. São os comportamentos que refletem as escolhas e decisões tomadas, considerando os valores e princípios pessoais. As atitudes podem ser positivas ou negativas, dependendo do contexto e do objetivo a ser alcançado.

4.
Disponibilidade
de horário

- Disponibilidade para trabalhar em diferentes horários, conforme a necessidade de cada setor.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG, em 04/04/2023 08:21:55.
- Fuad Jose Rachid Jaudy, COORDENADOR(A) - FG0002 - BLV-EXT, em 04/04/2023 08:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501245

Código de Autenticação: 86827314fb



Edital Nº 1/2023 - BLV-EXT/BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT